



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 962, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 109, de 11 de outubro de 2024, excluindo o servidor Eduardo Antônio Guimaraes Tenório.

Art. 2º **DETERMINAR** que a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, na execução das ações destinadas a sanar as deficiências identificadas no Relatório de Avaliação nº 177438, vinculado ao protocolo INEP 202203705, decorrente da avaliação realizada no curso de Engenharia Civil do campus passe a ter a seguinte configuração:

DOCENTE	SIAPE
Victor Gabriel Alves de Souza	2007072
Vitor Hugo de Oliveira Barros	1058096
Elivelthon Carlos do Nascimento	1122746
Emerson Jose Freitas da Silva	1364359
Rubeneide Furtado de Sá	2324288
Miguel Vicente Canafistula de Oliveira	3159196

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

MIGUEL VICENTE CANAFISTULA
Diretor-Geral em exercício do CSTA
PORTARIA Nº 962, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Vicente Canafistula de Oliveira, Diretor(a) Geral - Em Exercício**, em 17/12/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096770** e o código CRC **9C46A78B**.
